



**CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO**

3º ADITAMENTO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 10/2022

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, órgão público municipal, inscrito no CNPJ sob nº 01.653.199/0001-10, com sede na Rua Subestação de Enologia, 2008, em Campo Largo – PR, neste ato representado pelo PRESIDENTE ALEXANDRE MARCEL KUSTER GUIMARÃES, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado em Campo Largo/PR, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro, **COMPACTO AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 37.118.350/0001-67, com sede na Avenida Engenheiro Humberto Monte, nº 2929, sala 602, BS2 - Bairro Pici - Fortaleza/CE - CEP 60440-593, endereço eletrônico compacto.licitacao@gmail.com, neste ato representada por **REBECA COUTINHO IBIAPINA**, brasileira, casada, empresaria, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o contido no procedimento administrativo nº 43208/2025 nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Esta convenção resulta na prorrogação do prazo do contrato nº 10/2022, referente à prestação de serviço de vigia desarmada e portaria para a Câmara Municipal de Campo Largo, por mais 12 (doze) meses, ou seja, **de 13/08/2025 a 12/08/2026**, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor da despesa total com essa prorrogação será de **R\$ 294.605,04** (duzentos e noventa e quatro mil e seiscentos e cinco reais e quatro centavos), ou seja, 12 (doze) parcelas mensais de **R\$ 24.550,42** (vinte e quatro mil e quinhentos e cinquenta reais e quarenta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas com o presente aditamento correrão à conta da dotação orçamentária, conta





**CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO**

nº 01.001.0001.0031.0001.2001.3.3.90.37.03.99 (Vigilância de Demais Setores da Administração), Fonte de recurso próprio.

CLÁUSULA QUARTA – Em cumprimento à CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA do Contrato Administrativo nº 10/2022, a CONTRATADA **deverá renovar a GARANTIA** referente ao prazo prorrogado nesse aditamento, **no prazo máximo de 10 (dez) dias**, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão CONTRATANTE, contado da assinatura desse aditamento de prorrogação, nos termos do art. 56 da Lei 8.666/93, sob pena de rescisão contratual e aplicação das demais penalidades cabíveis.

CLÁUSULA QUINTA – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições preestabelecidas no instrumento do contrato administrativo nº 10/2022 e seus eventuais aditamentos.

A assim, por estarem em perfeita consonância com a vontade das partes, os contratantes assinam o presente aditamento.

Campo Largo, 29 de julho de 2025.


**Câmara Municipal de
Campo Largo**
ALEXANDRE MARCEL KUSTER
GUIMARAES
***.940.809-**
29/07/2025 12:12:04
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
Representada por ALEXANDRE MARCEL KUSTER GUIMARÃES
CONTRATADA

REBECA
COUTINHO
IBIAPINA:0012827
3399

Assinado de forma digital
por REBECA COUTINHO
IBIAPINA:00128273399
Dados: 2025.07.29
10:50:03 -03'00'

COMPACTO AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA EIRELI
Representada por Rebeca Coutinho Ibiapina
CONTRATADA

Testemunhas


**Câmara Municipal de
Campo Largo**
KAUANA CASTRO MAIA
***.021.109-**
29/07/2025 14:39:08
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.


**Câmara Municipal de
Campo Largo**
VINICIUS MARCON ELEODORO
***.376.359-**
29/07/2025 11:22:55
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 29 DE JULHO DE 2025.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2983 - 46 Pág(s)

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO 3º ADITAMENTO CONTRATUAL CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2022

ESPÉCIE: 3º aditivo com a finalidade Prorrogação contratual; OBJETO: prestação de serviço de vigia desarmada e portaria para a Câmara Municipal de Campo Largo-PR; AMPARO LEGAL: art. 57, II da Lei nº 8.666/93; PROCESSO DIGITAL Nº: 43208/2025; PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 16/2022; VIGÊNCIA: 12 meses a partir de 13/08/2025 a 12/08/2026; VALOR TOTAL DA DESPESA: R\$ 294.605,04 (duzentos e noventa e quatro mil e seiscentos e cinco reais e quatro centavos), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.0001.0031.0001.2001.3.3.90.37.03.99 (vigilância demais setores da administração); CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO-PR; CONTRATADO: COMPACTO AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA EIRELI, inscrita no CNPJ 37.118.350/0001-67.

ALEXANDRE MARCEL KUSTER GUIMARÃES

Presidente

Câmara Municipal de Campo Largo/PR

Página 45

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/07/2025 17:21 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://ic.lpm.com.br/p/58792c94cd68>.

